



# OS JOVENS E O AMBIENTE

Filme realizado por Jovens nas atividades de tempos livres sobre reciclagem: Histórias, poemas, rimas, teatros ou canções que refiram as regras de separação dos resíduos recicláveis.

Consultem o regulamento em [www.valnor.pt](http://www.valnor.pt)

**concurso**  
**“OS JOVENS E O AMBIENTE”**  
**regulamento**

### **1. Introdução**

O presente documento regulamenta o concurso “OS JOVENS E O AMBIENTE”, promovido pela VALNOR. Pretende-se com este concurso que os jovens participantes nas Atividades de Tempos Livres, promovidos pelos Municípios ou entidades particulares, realizem um vídeo original dedicado à temática do Ambiente / Reciclagem. Os participantes devem criar uma história, poema, rima teatro ou canção que refiram as regras de separação dos resíduos recicláveis.

### **2. Objetivo**

Pretende-se com este concurso valorizar as aptidões artísticas dos jovens, bem como promover o debate sobre o tema da reciclagem e contribuir para o esclarecimento de dúvidas sobre a separação dos resíduos recicláveis.

### **3. Destinatários**

3.1. Serão admitidos a concurso as inscrições:

- Atividades de Tempos Livres, promovidos pelos Municípios ou entidades particulares, dos 25 Municípios da área de abrangência da VALNOR: Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, Monforte, Nisa, Oleiros, Ponte de Sôr, Portalegre, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e Vila Velha de Rodão.

### **4. Tipologia**

4.1. Será aceite apenas 1 filme por grupo das Atividades de Tempos Livres (não são admitidos vídeos individuais. Caso as Atividades de Tempos Livres tenham mais de um grupo, cada um pode fazer uma participação).

4.2. São admitidos a concurso canções, rimas, teatros ou poemas gravados em vídeo.

4.3. O vídeo terá como temática o Ambiente / Reciclagem:

- Quais os resíduos a colocar nos ecopontos; • Escorrer e espalmar as embalagens; • Não é necessário lavar as embalagens; • Não abandonar os resíduos fora do ecoponto, • A importância de reciclar, etc.

4.4. Os vídeos deverão ter uma duração máxima de 3 minutos.

4.5. Os vídeos podem ser gravados em qualquer suporte digital (telemóvel, câmara de filmar, etc.).

### **5. Inscrições**

5.1. As inscrições para o concurso devem ser realizadas no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO disponibilizado na última página do respetivo Regulamento, e enviada até dia 6 de Julho de 2021, para sandra.pedrogam@valnor.pt. A inscrição será confirmada por email.

5.2. Os vídeos devem ser enviados até dia 15 de Julho de 2021, para sandra.pedrogam@valnor.pt.

5.3. Os vídeos deverão ser apresentados a título coletivo (filme por grupo de Atividades Tempos Livres).

## **6. Receção dos trabalhos**

6.1. Os vídeos deverão ser enviados para o endereço de e-mail da VALNOR (sandra.pedrogam@valnor.pt) até ao dia 15 de Julho de 2021, devidamente identificados com o nome da entidade e dos jovens participantes e, com o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, devidamente preenchido e assinado pela instituição. Em caso de participação de jovens menores de idade, o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM deve ser assinado pelos encarregados de educação do menor de idade. A receção do vídeo será confirmada por email.

## **7. Direitos de Utilização**

7.1. Os participantes transmitem à VALNOR os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para publicação pela VALNOR.

7.2. À VALNOR está reservado o direito de publicar os trabalhos, não podendo os concorrentes fazê-lo por si.

## **8. Seleção dos Trabalhos/Prémios**

8.1. Os vídeos a concurso serão publicados na página de facebook da VALNOR.

8.2. A seleção do vídeo vencedor é realizada através de votação na página de facebook da VALNOR, sendo premiado o vídeo com mais “likes” durante o período de votação definido pela VALNOR (22 a 30 de Julho de 2021).

8.3. O vencedor será anunciado nas redes sociais da VALNOR, no dia 4 de Agosto de 2021.

## **9. Prémio**

9.1. O vídeo vencedor receberá como PRÉMIO:

- T-shirts “O FUTURO DO PLANETA NÃO É RECICLAVEL”
- Tatuagens “O FUTURO DO PLANETA NÃO É RECICLAVEL”
- Folhetos e autocolantes com as regras da separação dos resíduos

O prémio será enviado para a morada da entidade promotora das Atividades de Tempos Livres.

**Concurso “OS JOVENS E O AMBIENTE”  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Entidade: \_\_\_\_\_

Nome do Grupo das Atividades de Tempos Livres: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Tlm: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

**Vídeo**

Nome: \_\_\_\_\_

**Participantes:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

\_\_\_\_\_

Declaro que a entidade concorda e aceita os princípios definidos pelo REGULAMENTO do  
Concurso “OS JOVENS E O AMBIENTE”

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, representante da entidade \_\_\_\_\_, portador do cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso da minha imagem (ou dos jovens \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ) em fotos ou filmes, da empresa VALNOR, com a finalidade de sensibilizar para campanhas de comunicação com foco na importância da separação multimaterial de embalagens e reciclagem, afim de serem utilizadas nas redes sociais das empresas e consequente partilha.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

\_\_\_\_\_

**Nota: caso dos participantes sejam menores de idade, o Termo de Autorização de Uso de Imagem deve ser individual e assinado pelo encarregado de educação.**